



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 10-08-2013 SEÇÃO I PÁG 37

RESOLUÇÃO SMA N° 70, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa membros da Comissão Interna de Contratações Públicas Sustentáveis, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 53.336/2008

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o previsto no art. 69, II, “b” e “j” do Decreto nº 57.933/12, e no artigo 7º do Decreto nº 53.336/2008

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Interna de Contratações Públicas Sustentáveis, da Secretaria do Meio Ambiente, será integrada pelos seguintes representantes, sem prejuízos de suas atribuições normais:

I - André Gustavo Pupo Vizotto, portador da cédula de identidade RG nº 21.517.606-6, do Gabinete do Secretário - GSMA;

II - Elaine Aparecida Marques da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 18.840.382-6, da Coordenadoria de Administração - CA;

III - Dylan Rocha Silva, portador da cédula de identidade RG nº 24.993.737-2, da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN;

IV - Renato Daleffi Marques, portador da cédula de identidade RG nº 43.749.132-8, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA;

V - João Carlos de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 6.011.833-7, da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA;

VI - Denize Coelho Cavalcanti, portadora da cédula de identidade RG nº 961.583-MS, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA;

VII - Elzira Turuko Taira Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 7.906.852-2, da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VIII - Ada André Pinheiro portadora da cédula de identidade RG nº 12.341.128-2, do Instituto de Botânica - IBt;

IX - Renata Tavares de Menezes Caldas, portadora da cédula de identidade RG nº 20.960.746-4, do Instituto Florestal - IF;

X - Nívea Aparecida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 25.022.070-2, do Instituto Geológico - IG, e

XI - Cap PM Jefferson Antony Prados, portador da cédula de identidade RE nº 884177-2, indicado pelo Comandante da Polícia Militar Ambiental.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos da comissão ficará a cargo da representante da Coordenadoria de Administração, indicada no inciso II deste artigo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2013.

(Processo SMA-9.405/2012)

BRUNO COVAS
Secretário do Meio Ambiente